



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=057=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 21ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 02/08/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** acerca do **RELATÓRIO** e do **PARECER**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao ano de 2019 (Gestão do Prefeito Agliberto Gonçalves). Lido o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 de 2021**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da prefeitura municipal de Buritizal, referente ao exercício do ano de 2019. Lida a **INDICAÇÃO n.º 29/2021**, de autoria do Vereador, Rafael de Sousa Caliman, que indica a necessidade de criação de decreto ou projeto de lei que regulamente o uso de maquinários e caminhões do município. Lida a **INDICAÇÃO n.º 30/2021**, de autoria do Vereador, Gabriel Cortez Pereira, que indica a necessidade de estudo e mapeamento, para o controle de escorpiões pelo departamento de controle de vetores. Lida a **INDICAÇÃO n.º 31/2021** de autoria do vereador, Gabriel Cortez Pereira, que indica a necessidade de aumento do número de atendimento psicológico ao público, bem como outras medidas possíveis, tais como palestras, etc. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA OS PROJETOS DE LEI n.º 29, 30 e 31 de 2021 e para o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03 de 2021**. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 29/2021** que “Modifica os termos da Lei Municipal de n.º 844 de 20 de março de 2003, fixando-lhe as medidas de comprimento e largura, bem como o trecho de início e fim, da respectiva via pública e confrontações, com vias públicas e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 31/2021** que “Altera o valor do auxílio alimentação, que alude a Lei Municipal n.º 1234, de 26 de abril de 2011, concedendo correção do valor mensal do auxílio alimentação, aos servidores municipais e aos agentes honoríficos ocupantes do Conselho Tutelar, na forma que especifica e dá outras providências.” A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que, é um bom projeto, justo e muito relevante, pois, ele vai recompor, parcialmente, o poder de compras dos servidores públicos e dos conselheiros tutelares. O Vereador, Rafael de Souza Caliman, disse que, nada mais justo do que este projeto, pois foram sofridos estes dois anos de pandemia, posto que, o aumento dos alimentos foi grande. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 31/2021**, este foi **aprovado por maioria dos votos**, abstendo-se a Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO o PROJETO DE LEI n.º 32/2021** que “Altera o valor do benefício, que alude a Lei Municipal n.º 1259 de 19 de janeiro de 2012, que trata sobre a concessão de abono saúde, aos servidores municipais e aos agentes honoríficos do Conselho Tutelar e dá outras providências.” O Vereador, Rafael de Souza Caliman, disse que nada mais justo, do que a correção dos valores, pois, ajuda muito o aumento de cento, quarenta e sete reais para trezentos reais. **COLOCADO EM PRIMEIRA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 32/2021, este foi aprovado por maioria dos votos, abstendo-se a Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2021** que “Institui curso de formação, para parlamentares na Câmara Municipal de Buritizal-SP e dá outras providências.” A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, elogiou o projeto e disse que, sempre é bom aprender mais; pois conhecimento é poder, Destacou que as leis vêm sendo alteradas com muita frequência, por isso, é importante que os vereadores passem por esse processo de preparação inicial. O Vereador, Rafael de Souza Caliman, disse que o Projeto é muito bom, pois há vereadores que foram eleitos pela primeira vez e que, através do curso, poderão entender melhor a forma com que a Câmara trabalha e como os projetos são propostos, trabalhando com eficiência em prol do Município. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2021** que “Institui curso de formação, para parlamentares na Câmara Municipal de Buritizal-SP e dá outras providências.” este foi aprovado por unanimidade. A PALAVRA LIVRE, foi utilizada, pela Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, para dizer que com relação a discussão do ITU (Imposto Territorial Urbano) do Conjunto Alvorada, recebeu agora na Câmara a primeira pagina do contrato que trata do compromisso de compra e venda; que durante o dia estava estudando sobre loteamentos e impostos, explicando de forma breve sobre o assunto. O Vereador, Rafael de Souza Caliman, disse que, leu parte do Contrato Padrão e comentou que irá participar de uma reunião com o Poder Executivo e que o Jurídico da Prefeitura se fará presente a fim de sanar dúvidas sobre a obrigação tributária municipal. O Vereador, Rafael, convidou os demais vereadores para que comparecessem a esta reunião, dizendo que nesta se discutirá a responsabilidade sobre o recolhimento do IPTU, enquanto o loteamento não possuisse os requisitos mínimos descritos no Código Tributário Municipal. Ato contínuo a Vereadora Maria Helena interpelou-o perguntando em qual horário seria realizada a reunião na Prefeitura, o Vereador Rafael afirmou que não havia ainda um horário definido. Por fim, o Vereador, Rafael Caliman, disse que foi feita a entrega técnica da máquina trituradora de galhos, ressaltando que esse maquinário vai melhorar muito a gestão dos resíduos, ajudando muito na limpeza da Cidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 09 de agosto de 2021.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º Secretário